
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/2020/GP DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, afastamento de suas atividades trabalhistas, segundo o Art. 95 da Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, com início no dia 16 de novembro de 2020 e término no dia 20 de dezembro de 2020, ao Sr. ALLAN MESSIAS DE OLIVEIRA MARQUES, Matrícula nº 3107, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de dezembro de 2020, considerando a ocorrência do parto nessa data.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 21 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damiana Kaline do Nascimento Santos
Código Identificador:B9993FDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2020. Edição 2425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>